

# **Regulamento do concurso “Ideias Inovadoras” da Universidade de Cabo Verde**

## **Artigo 1º**

### **Âmbito**

1. O presente regulamento aplica-se ao concurso “Ideias Inovadoras” enquadrado nas atividades da semana TIM do grupo disciplinar de EI&CM da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Cabo Verde.
2. As ideias admitidas a concurso terão que estar necessariamente relacionadas aos temas/áreas das Engenharias, Multimédia e Audiovisual.
3. As ideias admitidas a concurso deverão corresponder a um novo produto e/ou serviço, a uma nova aplicação de um produto e/ou serviço existente, ou a produtos e/ou serviços inovadores com elevado potencial para desenvolvimento e valorização.
4. As ideias concorrentes deverão ser originais, sendo os seus proponentes responsáveis, em todos os termos legais, pela sua originalidade e autoria.

## **Artigo 2º**

### **Objetivos**

1. Promover e estimular o espírito empreendedor e inovador junto dos alunos;
2. Facilitar a geração de ideias de negócio inovadoras, nas áreas das Engenharias, Multimédia e Audiovisual, identificando e premiando aquelas em torno das quais se perspetive um elevado potencial de sucesso.

## **Artigo 3º**

### **Elegibilidade/publico alvo**

1. São elegíveis ao concurso “Ideias Inovadoras” todos os alunos dos cursos de Engenharia informática e de computadores, Engenharia Eletrónica & Eletrotécnica e Comunicação e Multimédia da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Cabo Verde.
2. Os estudantes elegíveis ao concurso podem concorrer individualmente ou em equipa, devendo cada equipa ter no máximo 3 (três) elementos.

**Artigo 4º**  
**Formalização da candidatura**

1. Os participantes remeterão a ideia em formulário próprio para o efeito, disponibilizado no site da “Semana TIM” ([www.tim.unicv.edu.cv](http://www.tim.unicv.edu.cv)) ou através do e-mail [unicveictm@gmail.com](mailto:unicveictm@gmail.com), com informações do(s) participante(s), a ideia em si, uma breve descrição da ideia, entre outras informações que achar relevante.
2. Um candidato não poderá apresentar mais do que uma candidatura, ser membro de vários grupos em simultâneo ou ser promotor de um projeto e integrar uma outra equipa.

**Artigo 5º**

**Prazo de candidatura**

1. O prazo de apresentação das propostas de ideias decore até o dia 22/05/2017.

**Artigo 6º**

**Critérios de avaliação**

1. A avaliação das ideias assenta nos seguintes critérios:
  - a) Grau de inovação ou diferenciação: (genuinamente originais e correspondam a um novo produto e/ou serviço ou sejam aplicáveis na melhoria de um produto e/ou serviço)
  - b) Resposta a necessidade de mercado;
  - c) Mercado alvo e dimensão do mercado potencial;
  - d) Impacto na região de desenvolvimento da ideia;
  - e) Potencial de valorização económica e escalabilidade;
  - f) Vantagens competitivas relativamente a ideias ou soluções alternativas;
  - g) Sinergias com outras atividades, potenciais parcerias com a indústria para produção ou transferência de tecnologia ou parcerias com canais de distribuição;
  - h) Exequibilidade da transformação da ideia em projeto empresarial;
  - i) Tratando-se de tecnologia: validação e estabilização da tecnologia, potencial de proteção da tecnologia ou assegurada a autorização da sua utilização se a tecnologia estiver patenteada;
  - j) Plano de trabalho com definição das atividades a desenvolver e das etapas críticas;
2. As ideias selecionadas deverão apresentar à partida um elevado potencial para desenvolvimento e valorização económica, sendo os seus proponentes responsáveis pela sua criação e autoria.

## **Artigo 7º**

### **Prémios**

1. As três ideias melhores classificadas serão premiadas:
  - a) Primeiro premio 20.000\$00
  - b) Segundo premio 15.000\$00
  - c) Terceiro premio 10.000\$00

## **Artigo 8º**

### **Divulgação dos resultados**

1. Os resultados serão divulgados no dia 23/05/2017 através dos canais habituais de divulgação da “Semana TIM” que são: O site da semana TIM ([www.tim.unicv.edu.cv](http://www.tim.unicv.edu.cv)) e/ou através de edital a ser fixado na coordenação de EI&CM.

## **Artigo 9º**

### **Apresentação das ideias Vencedoras**

1. As três ideias vencedoras deverão ser apresentadas no âmbito da sessão “*Uni-CV Young Creators*”, no dia 25 de Maio na Uni-CV, campos do Palmarejo.

## **Artigo 10º**

### **Disposições gerais**

1. A participação no Concurso “Ideias Inovadoras” implica a aceitação integral deste regulamento;
2. A Organização do Concurso reserva-se o direito de modificar o presente Regulamento, bem como a composição do Júri, por motivos de força maior.
3. Os casos omissos a este regulamento serão analisados e resolvidos pelo Júri do presente concurso.

## **Artigo 11º**

### **Composição do Júri**

1. O Júri é composto pelos seguintes elementos:
  - a) Professor Ailton Moreira - Presidente
  - b) Professor Domingos Andrade
  - c) Professor Flávio Semedo
  - d) Professor Adelcides Rodrigues
  - e) Professor Eloy Tavares